



ESCLARECIMENTO 01

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 24/01052

OBJETO: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de intermediação direta de transporte de passageiros, deslocamento de usuários autorizados a serviço da CELESC, a Celesc Distribuição, a Celesc Geração e a Celesc Holding, por meio de aplicativo que permita acesso à solicitação de transporte terrestre "sob demanda", de caráter não exclusivo, e/ou outro serviço prestado por prestadores de serviços independentes, de acordo com as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência (Anexo I).

DATA: 13/02/2025

Com base na manifestação técnica, anexa ao processo, esclarecemos o que segue:

PERGUNTA 1:

1 - Qual o valor estimado para prestação do serviço?

RESPOSTA 1:

1 - Trata-se de um credenciamento de empresas, conforme o Art. 79 da Lei nº 14.133/2021, o qual se aplica a mercados fluídos de preços. O Termo de Referência não estabelece um valor estimado por corrida, pois o credenciamento permite a participação de diversas empresas que atenderem aos requisitos. O valor estipulado para as contratações será global ao ano, cabendo à Celesc a contratação e utilização do serviço conforme sua demanda.

PERGUNTA 2:

2 - Qual o prazo de envio da proposta de preços?

RESPOSTA 2:

2 - As propostas poderão ser enviadas a qualquer momento enquanto o credenciamento estiver vigente, conforme itens 6 e 7 do Edital.